

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA NÚMERO DOZE**  
**DE NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

-----Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro. -----

-----**PRESENCAS:** -----

-----**Presidência da reunião:**-----

-----Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**Vereadores presentes:**-----

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Vereadora a tempo inteiro.-----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Vitor Manuel Oliveira da Silva, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro.-----

-----**Secretária:**-----

-----Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete de Serviços Integrados da Presidência.-----

-----**HORA DE ABERTURA:**-----

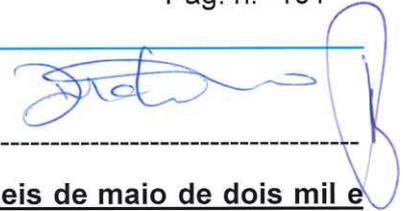
-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.**-----

-----O Senhor Vereador Horácio Ribeiro perguntou como estava previsto, para este ano, o funcionamento do espaço do Lodeiro.-----

-----O Senhor Presidente informou que o Lodeiro está concessionado à Casa do Povo de Cabril.-----



**ORDEM DO DIA**

**Ponto Um - Apreciação e Votação da Ata número Onze, de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.*

**Ponto Dois - Resumo diário de Tesouraria número cento e seis, de três de junho de dois mil e vinte e dois.**

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número cento e seis, de três de junho de dois mil e vinte e dois, que apresenta um total de disponibilidades no montante de três milhões duzentos e quinze mil setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos, sendo um milhão oitocentos e cinquenta mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos, em operações orçamentais e um milhão trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze euros e vinte e quatro cêntimos em operações não orçamentais.

*A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar.*

**Ponto Três - Solicitação de lugar de estacionamento para uma Unidade Móvel Médica – Grupo Saúde – O Meu Doutor, com cerca de quinze metros quadrados, assim como espaço para uma tenda com cinco metros quadrados, para um dos dias catorze, quinze, dezasseis ou dezassete de junho de dois mil e vinte e dois, no horário compreendido entre as dez e as dezoito horas.**

Presente à reunião a solicitação de lugar de estacionamento para uma Unidade Móvel Médica – Grupo Saúde – O Meu Doutor, com cerca de quinze metros quadrados, assim como espaço para uma tenda com cinco metros quadrados, para um dos dias – catorze, quinze, dezasseis ou dezassete de junho de dois mil e vinte e dois, no horário compreendido entre as dez e as dezoito horas.

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar, para um dos dias solicitados, exceto no dezasseis de Junho (feriado).*

**Ponto Quatro – Última Rota da Transumância - Transporte e Alimentação de Pequenos Ruminantes participantes no evento – Informação número sete mil seiscentos e dez, de seis de Junho de dois mil e vinte e dois.**

Presente à reunião a informação número sete mil seiscentos e dez, de seis de junho de dois mil e vinte e dois, referente à Recriação da Última Rota da Transumância - Transporte e Alimentação de Pequenos Ruminantes participantes no evento – Informação número sete mil seiscentos e dez, de seis de Junho de dois mil e vinte e dois.

-----O Senhor Vereador Pedro Pontes informa que este assunto tem a ver com as necessidades

logísticas a que o evento “A Última Rota da Transumância”, em termos de transporte e alimentação dos animais, durante estes dias. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Cinco – Pedido de interrupção de trânsito, na Avenida Principal de Mões, desde a Zona da Pastelaria “a Sineta” até à Sede da Junta de Freguesia de Mões, no próximo dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, das oito às dez horas, na sequência do Desfile de Carros Antigos/dois mil e vinte e dois.** -----

Presente à reunião o pedido de interrupção de trânsito, na Avenida Principal de Mões, desde a Zona da Pastelaria “a Sineta” até à Sede da Junta de Freguesia de Mões, no próximo dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, das oito às dez horas, na sequência do Desfile de Carros Antigos/2022, a efetuar pela Freguesia de Mões. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Seis – Pedido de interrupção ao trânsito da rua das Carrancas, de vinte e quatro a trinta de junho, no âmbito das Festas do Concelho.** -----

-----Presente à reunião o pedido de interrupção ao trânsito, na rua das Carrancas, de vinte e quatro a trinta de junho, no âmbito das Festas do Concelho. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Sete – Pedido de Condicionamento ao trânsito da Av.<sup>a</sup> dos Bombeiros Voluntários e Rua Comendador Oliveira Batista – no dia vinte e oito de junho, entre as vinte e as vinte e quatro horas, no âmbito da realização das marchas de S. Pedro.** -----

Presente à reunião o Pedido de Condicionamento ao trânsito da Av.<sup>a</sup> dos Bombeiros Voluntários e Rua Comendador Oliveira Batista – no dia vinte e oito de junho, entre as vinte e as vinte e quatro horas, no âmbito da realização das marchas de S. Pedro. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Oito - Minuta da Adenda ao Contrato de Cedência a celebrar entre o Município de Castro Daire e o Crasto – Academia de Cultura e Recreio do Concelho de Castro Daire.** -----

Presente à reunião a Minuta da Adenda ao Contrato de Cedência a celebrar entre o Município de Castro Daire e o Crasto – Academia de Cultura e Recreio do Concelho de Castro Daire. -----

-----O Senhor Presidente informa que a alteração é apenas no prazo, que passa para vinte anos, em vez dos dez anos que constavam no contrato estabelecido. O campo necessita de uma maior intervenção, pois a última foi em dois mil e sete e durante os anos seguintes não sofreu qualquer melhoria. Têm surgido possibilidades de candidaturas para financiamento de novos relvados. No

entanto, estas janelas de oportunidade consideram apenas como entidades elegíveis clubes/associações. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Horácio Ribeiro e Vítor Silva, delibera aprovar.***-----

**Ponto Nove - GJC – Minuta de Protocolo número vinte e três barra dois mil e vinte e dois, a estabelecer com o Crasto – Academia de Cultura e Recreio do Concelho de Castro Daire.** -----

Presente à reunião a Minuta de Protocolo número vinte e três barra dois mil e vinte e dois, a estabelecer com o Crasto – Academia de Cultura e Recreio do Concelho de Castro Daire, no âmbito do Coelho Verde. -----

----- O Senhor Vereador Horácio Ribeiro questionou se o valor em causa é o mesmo dos anos anteriores. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pontes salienta que relativamente ao Coelho Verde o Município incentivou e auxiliou o Crasto a apresentar candidatura a Programa de Voluntariado do IPDJ, que vai envolver formalmente cerca de quarenta jovens bem como candidatura a uma linha do Turismo de Portugal. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Dez - GJC – Minuta de Protocolo número vinte e quatro barra dois mil e vinte e dois, a estabelecer com o Grupo Desportivo e Recreativo da Granja.** -----

Presente à reunião a Minuta de Protocolo número vinte e quatro barra dois mil e vinte e dois, a estabelecer com o Grupo Desportivo e Recreativo da Granja, no âmbito do Montemuro Vertical Run. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Onze - GJC – Minuta de Protocolo número vinte e cinco barra dois mil e vinte e dois, a estabelecer com a Brigada Vespista de Castro Daire.** -----

Presente à reunião a Minuta de Protocolo número vinte e cinco barra dois mil e vinte e dois, a estabelecer com a Brigada Vespista de Castro Daire. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

O Senhor Vice-Presidente Luís de Paiva Lemos invocou o número seis do artigo 55.º do Anexo I à Lei número 75/2013 de doze de setembro e o número quatro do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015 de sete de janeiro, considerando-se impedido para a votação. -----

**Ponto Doze - GJC – Minuta de Protocolo número vinte e seis barra dois mil e vinte e dois, a estabelecer com a Federação Portuguesa de Atletismo, no âmbito do apoio ao projeto educativo “The Daily Mile”.** -----

Presente à reunião a Minuta de Protocolo número vinte e seis barra dois mil e vinte e dois, a estabelecer com a Federação Portuguesa de Atletismo, no âmbito do apoio ao projeto educativo “The Daily Mile”. -----

O Senhor Vereador Pedro Pontes informa que se destina a Projeto a implementar com a Federação Portuguesa de Atletismo, no Primeiro Ciclo do Ensino Básico a iniciar no próximo ano letivo. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Treze - GJC – Minuta de Protocolo número vinte e sete barra dois mil e vinte e dois, a estabelecer com a ACRED – Associação Cultural e Recreativa Emotion Dance.**-----

Presente à reunião a Minuta de Protocolo número vinte e sete barra dois mil e vinte e dois, a estabelecer com a ACRED – Associação Cultural e Recreativa Emotion Dance. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Catorze - GJC – Minuta de Protocolo número vinte e nove barra dois mil e vinte e dois, a estabelecer com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire, no âmbito da criação de faixas de gestão de combustível, nomeadamente na União de Freguesias de Reriz e Gafanhão e na Freguesia de Cabril.** -----

Presente à reunião a Minuta de Protocolo número vinte e nove barra dois mil e vinte e dois, a estabelecer com a Associação humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire, no âmbito da criação de faixas de gestão de combustível, nomeadamente na União de Freguesias de Reriz e Gafanhão e Freguesia de Cabril. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Quinze - GJC – Minuta de Protocolo número trinta barra dois mil e vinte e dois, a estabelecer com a Associação de Produtores Florestais de Montemuro e Paiva, no âmbito da criação de faixas de gestão de combustível, na Freguesia de Mões e na Freguesia de Moledo.** Presente

à reunião a Minuta de Protocolo número trinta barra dois mil e vinte e dois, a estabelecer com a Associação de Produtores Florestais de Montemuro e Paiva, no âmbito da criação de faixas de gestão de combustível, na Freguesia de Mões e na Freguesia de Moledo. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Dezasseis - GJC – Minuta de Protocolo número trinta e um barra dois mil e vinte e dois, a estabelecer com o Crasto – Academia de Cultura e Recreio do Concelho de Castro Daire.** -----

Presente à reunião a Minuta de Protocolo número trinta e um barra dois mil e vinte e dois, a estabelecer com o Crasto – academia de Cultura e Recreio do Concelho de Castro Daire. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria com duas abstenções, dos***



**Senhores Vereadores Horácio Ribeiro e Vítor Silva, delibera aprovar.**-----

**Ponto Dezassete- Minuta do Protocolo número trinta e dois, a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Castro Daire, respeitante à atribuição de comparticipação financeira para despesas de funcionamento do Agrupamento de Escolas.**-----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número trinta e dois, a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Castro Daire, respeitante à atribuição de comparticipação financeira para despesas de funcionamento do Agrupamento de Escolas. -----

O Senhor Presidente informa que até à assinatura do contrato Interadministrativo, o Agrupamento de Escolas já incorreu em várias despesas que é necessário acautelar. -----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

**Ponto Dezoito – Estabelecimento Termal - Piscina Exterior das Termas do Carvalhal – Preços de acesso – Informação número sete mil quinhentos e trinta e oito, de seis de junho de dois mil e vinte e dois.**-----

Presente à reunião a informação número sete mil quinhentos e trinta e oito, de seis de junho de dois mil e vinte e dois, relativa a Piscina Exterior das Termas do Carvalhal – Preços de acesso. -----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

**Ponto Dezanove – Divisão de Serviços Municipais Integrados (DSMI) – Informação número sete mil duzentos e sessenta e três, de trinta de Maio de dois mil e vinte e dois, referente à Ação Social Escolar – Pedido de Revisão de Escalão (artigo sétimo do RMASE).**-----

Presente a reunião a Informação número sete mil duzentos e sessenta e três, de trinta de Maio de dois mil e vinte e dois, referente à Ação Social Escolar – Pedido de Revisão de Escalão (artigo sétimo do RMASE). -----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

**Ponto Vinte – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Requalificação do Centro Histórico de Castro Daire – Fase I – Parte I – Pedido de prorrogação do prazo contratual de execução da empreitada, a título gracioso, por um período de mais 153 dias, a partir da data de 1 de março de dois mil e vinte e dois até à data de 31 de Julho de 2022.**-----

Presente à reunião pedido de prorrogação do prazo contratual de execução da empreitada, a título gracioso, por um período de mais 153 dias, a partir da data de um de março de dois mil e vinte e dois até à data de trinta e um de julho de dois mil e vinte e dois. -----

-----O Senhor Presidente informa que dados os atrasos e imprevistos no decorrer da empreitada, conforme a presente informação, tornou-se necessária esta prorrogação de prazo. -----

-----Os Senhores Vereadores Horácio Ribeiro e Vítor Silva apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Uma vez mais, os vereadores do PS têm de esclarecer que são sensíveis às dificuldades geradas pela situação de crise pandémica que afetou também a execução das obras municipais. Mas não podem deixar de notar as falhas da DOMA que, inexplicavelmente, se repetem e parecem ser ignoradas. É inacreditável: a) que a empresa adjudicatária peça a prorrogação do prazo de execução em 15 de fevereiro de 2022, indicando o início da mesma para o dia 1 de março desse ano e termo em 31 de julho de 2022; e b) que o pedido seja instruído com informação da DOMA datada de 24 de maio de 2022 (ou seja, a 74 dias do termo da suspensão), sem esclarecer se a obra esteve em andamento ou suspensa entre o pedido e aquela informação. Mais uma vez, os interesses do Município não foram neste processo acautelados (nomeadamente os referentes às penalizações a imputar ao adjudicatário por incumprimento contratual) por falta de zelo dos serviços. E mais uma vez nota-se a falta de respeito pelos eleitos que são confrontados com um pedido de suspensão de prazos de execução que é já um facto consumado por causa da atuação dos serviços do Município. Pelo que se vota contra”.* -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria com dois votos contra, dos Senhores Vereadores Horácio Ribeiro e Vítor Silva, delibera aprovar.***-----

**Ponto Vinte e um - Constituição do Fundo Fixo – Informação número sessenta e nove barra dois mil e vinte e dois de um de junho de dois mil e vinte e dois.**-----

Presente à reunião a informação número sessenta e nove barra dois mil e vinte e dois de um de junho de dois mil e vinte e dois, prestada pelo Chefe da DOMA. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Vinte e dois – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Execução de Emissário, Estações Elevatórias e ETAR de Arcas – Mões – Constituição de Servidão Administrativa para as Parcelas A e B – Rectificação da deliberação de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um.**-----

Presente à reunião informação relativa a Execução de Emissário, Estações Elevatórias e ETAR de Arcas – Mões – Constituição de Servidão Administrativa para as Parcelas A e B – Rectificação da deliberação de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e quinze minutos, quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

-----E eu, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



---

-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,



---

-Dora Maria Marques Loureiro-